

DELIBERAÇÃO COMPÉ nº 42/2015

DE 08 DE ABRIL DE 2015

“Aprova a destinação dos recursos da arrecadação de cobrança pelo uso da água do último trimestre de 2014 e do exercício de 2015 para Ações Emergenciais frente à crise hídrica pelo período de estiagem”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé, criado pelo decreto nº 44.290, de 03 de maio de 2006 do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o art. 3º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso III o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando a grave situação de estresse hídrico que a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e as sub-bacias vem enfrentando desde 2014;

Considerando o Artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do COMPÉ, que dispõe sobre a competência deste Comitê para aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

Considerando que através da Deliberação COMPÉ nº 37/2014, este Comitê aprovou os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e os valores a serem aplicados sobre os usos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé, estabelecidos nesta Deliberação, a serem implementados a partir da aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG), com início do pagamento a partir do primeiro trimestre após a vigência do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a entidade equiparada à Agência de Bacia e o IGAM.

Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 355, de 23 de Setembro de 2014, que aprovou os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e os valores a serem aplicados sobre os usos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé com base na Deliberação COMPÉ nº 37/2014;

Considerando que a Deliberação CEIVAP Nº 225/2015 aprovou a criação do Subcomponente: “Ações Emergenciais – Estresse Hídrico da Bacia do Paraíba do Sul” no Componente: Demandas CEIVAP do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2013/2016.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros dos rios Pomba e Muriaé para aprovação dos planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada pela plenária deste Comitê, a destinação dos recursos da arrecadação de cobrança pelo uso da água do último trimestre de 2014 e do exercício de 2015 para Ações Emergenciais frente à crise hídrica pelo período de estiagem;


Parágrafo Único. Os recursos financeiros serão aplicados em ações emergenciais a serem definidas mediante critérios da Câmara Técnica de acordo com relatório emitido pelos Órgãos Gestores, após visita de vistoria nos municípios impactados que integram a bacia hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé.

Art. 2º. Esta deliberação deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para as providências cabíveis:

I. Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Muriaé/MG, 08 de abril de 2015.


MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Presidente


CLAUDIO LUIS DIAS AMARAL
Secretário Executivo